RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 15/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00117/2025-00

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Ofício nº 1382/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apesentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Rural Pedro Benício, localizada na BR-364 Projeto Santa Luzia-Ramal 03 na zona rural do município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO d a CONCORRÊNCIA 002/2026 (SEI n° 0018897221) segue os valores descriminados abaixo:

Valor Estimado: **R$ 711.660,05 (setecentos e onze mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos)** .

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**.

> 9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.
>
> 9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.
>
> 9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:
>
> 9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;
>
> 9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;
>
> 9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;
>
> 9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.
>
> 9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-

se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7 Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1. No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta** , informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2. no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.1.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.1.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação , por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos auto do processo:

a) Proposta de Preços - **ECO CLEAN LTDA** (SEI n° 0019301650);

b) Declaração de Exequibilidade - **ECO CLEAN LTDA** (SEI n° 0019301650).

c) Planilha Orçamentária - **ECO CLEAN LTDA** (SEI n° 0019301652).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **ECO CLEAN LTDA** apresentou uma proposta de **R$ 452.994,70 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos),** com desconto equivalente à **36,35 %** (SEI n° 0019301652).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, " *No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262:** O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acordão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 127/2025 - COMPRASGOV N.º 90127/2025 - SEE** (SEI n° 0018685395) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao

desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI n° 0019301650) na fl. 02 do documento da proposta.

1. Licitante: ECO CLEAN LTDA

A empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R$ 452.994,70 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n° 0019301652). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n° 0019301652). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n° 0019301652) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão n° 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n° 13.161/2015.

Conforme análise da proposta, constatou-se que o Cronograma Físico Financeiro, constante nas páginas 282 e 283 da planilha orçamentária (SEI nº 0019301652), não está compatível com o valor global apresentado na proposta, em razão de divergência entre os valores e/ou percentuais distribuídos no cronograma e o montante total ofertado.

Nos termos do **item 9.5 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026** , (SEI nº 0018897221) o erro detectado não constitui motivo para desclassificação, devendo ser objeto de ajuste pelo fornecedor, com a finalidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

Diante do exposto, solicitamos a realização de DILIGÊNCIA, com base no disposto no Item 11. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO do Edital.

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **ECO CLEAN LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R$)	Diferença (R$)	Desconto (%)	Situação
1	I**ECO CLEAN LTDA**	452.994,70	258.665,35	36,35	DILIGÊNCIA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Diante da inconsistência identificada na análise da proposta de preços, sugerimos a realização de **DILIGÊNCIA** junto à empresa **ECO CLEAN LTDA** , com a finalidade de **saneamento da proposta de preços** referente ao presente objeto, nos termos do Edital e da legislação vigente.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI n° 0019362695).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 09 de Fevereiro de 2026.

Elaborado por:
Francisco Felix da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA n° 27.627 D/AC
Portaria SEE N° 2275/2025
Matrícula N° 147478

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025

SEE | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — GOVERNO DO ACRE

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO**, **Engenheiro Civil**, em 09/02/2026, às 16:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 09/02/2026, às 16:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0019362158** e o código CRC **3D74621C**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00117/2025-00 SEI nº 0019362158

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO**
Município: **CRUZEIRO DO SUL**
Endereço: **BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03**
Data: **11/12/2025**

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
			AMPLIAÇÃO						**570.970,50**
1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**18.727,88**	**18.727,88**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,25	562,06	3.372,36	
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	50,65	81,97	99,02	5.015,36	
1.3	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m²	4,00	914,40	1.104,68	4.418,72	
1.4	SEE0349	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	4,00	895,58	1.081,95	4.327,80	
1.5	SEE12651	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m²	4,00	329,79	398,41	1.593,64	
2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					**65.367,00**	**65.367,00**
2.1	SEE1178	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 06 MESES)	%	100,00	541,08	653,67	65.367,00	
3			**PROGRAMAS DE TRABALHO**					**8.376,15**	**8.376,15**
3.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	2.053,77	2.053,77	
3.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	2.053,77	2.053,77	
3.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	2.053,77	2.053,77	
3.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.214,84	2.214,84	
4			**PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**					**813,51**	**813,51**
4.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	115,00	5,19	6,27	721,05	
4.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,28	64,72	78,18	22,12	
4.3	SEE12783	Próprio	REMOÇÃO DE PIA, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00	29,12	35,17	70,34	
5			**ESTRUTURAS**					**66.788,86**	**66.788,86**
5.1			**FUNDAÇÕES - SAPATAS**					**15.377,52**	
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	9,66	96,36	116,41	1.124,52	
5.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,59	7,24	8,74	48,85	
5.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,59	62,38	75,36	421,26	
5.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,20	21,71	26,22	162,56	
5.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	52,10	19,71	23,81	1.240,50	
5.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,60	17,30	20,90	1.350,14	
5.1.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,90	23,88	28,84	660,43	
5.1.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	19,92	140,34	169,54	3.377,23	
5.1.9	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERÊNCIA SINAPI (103669)	m³	2,14	2.348,02	2.836,64	6.070,40	
5.1.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,71	30,21	36,49	244,84	
5.1.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	9,81	57,11	68,99	676,79	
5.2			**VIGA BALDRAME**					**24.409,07**	
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,09	96,36	116,41	592,52	
5.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	12,73	7,24	8,74	111,26	
5.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12,73	62,38	75,36	959,33	
5.2.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	181,90	15,85	19,14	3.481,56	
5.2.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	61,10	20,25	24,46	1.494,50	
5.2.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	54,34	69,07	83,44	4.534,12	
5.2.7	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERÊNCIA SINAPI (103669)	m³	3,35	2.348,02	2.836,64	9.502,74	
5.2.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	54,11	57,11	68,99	3.733,04	
5.3			**PILARES**					**12.975,07**	
5.3.1	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,50	15,94	19,25	1.992,37	
5.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,40	17,27	20,86	947,04	
5.3.3	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	34,72	107,39	129,73	4.504,22	
5.3.4	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERÊNCIA SINAPI (103669)	m³	1,95	2.348,02	2.836,64	5.531,44	
5.4			**VIGAS SUPERIORES**					**14.027,20**	
5.4.1	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,40	15,94	19,25	2.490,95	
5.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,20	17,27	20,86	1.047,17	
5.4.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	30,17	159,37	192,53	5.808,63	
5.4.4	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERÊNCIA SINAPI (103669)	m³	1,65	2.348,02	2.836,64	4.680,45	
6			**PISO**					**15.240,74**	**15.240,74**
6.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	13,17	84,04	101,52	1.337,01	
6.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	87,22	69,58	84,05	7.330,84	
6.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	87,22	62,38	75,36	6.572,89	

ECO CLEAN LTDA							
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO			
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%		DIFERENÇA TOTAL	
6	228,13	275,60	1.653,60	-50,97%	R$	1.718,76	
50,65	59,07	71,36	3.614,38	-27,93%	R$	1.400,98	
4	523,41	632,33	2.529,32	-42,76%	R$	1.889,40	
4	581,92	703,01	2.812,04	-35,02%	R$	1.515,76	
4	273,71	330,66	1.322,64	-17,01%	R$	271,00	
100	524,62	633,79	63.379,00	-3,04%	R$	1.988,00	
1	767,29	926,96	926,96	-54,87%	R$	1.126,81	
1	767,29	926,96	926,96	-54,87%	R$	1.126,81	
1	767,29	926,96	926,96	-54,87%	R$	1.126,81	
1	767,29	926,96	926,96	-58,15%	R$	1.287,88	
115	4,30	5,19	596,85	-17,22%	R$	124,20	
0,28	54,09	65,34	18,29	-17,31%	R$	3,83	
2	24,32	29,38	58,76	-16,46%	R$	11,58	
9,66	79,90	96,52	932,38	-17,09%	R$	192,14	
5,59	6,13	7,40	41,36	-15,33%	R$	7,49	
5,59	36,00	43,49	243,10	-42,29%	R$	178,16	
6,2	13,56	16,38	101,55	-37,53%	R$	61,01	
52,1	11,65	14,07	733,04	-40,91%	R$	507,46	
64,6	9,89	11,94	771,32	-42,87%	R$	578,82	
22,9	15,88	19,18	439,22	-33,49%	R$	221,21	
19,92	111,18	134,31	2.675,45	-20,78%	R$	701,78	
2,14	1.192,26	1.440,36	3.082,37	-49,22%	R$	2.988,03	
6,71	24,11	29,12	195,39	-20,20%	R$	49,45	
9,81	31,79	38,40	376,70	-44,34%	R$	300,09	
5,09	79,90	96,52	491,28	-17,09%	R$	101,24	
12,73	6,13	7,40	94,20	-15,33%	R$	17,06	
12,73	36,00	43,49	553,62	-42,29%	R$	405,71	
181,9	8,65	10,45	1.900,85	-45,40%	R$	1.580,71	
61,1	12,78	15,43	942,77	-36,92%	R$	551,73	
54,34	51,24	61,90	3.363,64	-25,81%	R$	1.170,48	
3,35	1.192,26	1.440,36	4.825,20	-49,22%	R$	4.677,54	
54,11	31,79	38,40	2.077,82	-44,34%	R$	1.655,22	
103,5	8,73	10,54	1.090,89	-45,25%	R$	901,48	
45,4	10,18	12,29	557,96	-41,08%	R$	389,08	
34,72	82,78	100,00	3.472,00	-22,92%	R$	1.032,22	
1,95	1.192,26	1.440,36	2.808,70	-49,22%	R$	2.722,74	
129,4	8,73	10,54	1.363,87	-45,25%	R$	1.127,08	
50,2	10,18	12,29	616,95	-41,08%	R$	430,22	
30,17	107,80	130,23	3.929,03	-32,36%	R$	1.879,60	
1,65	1.192,26	1.440,36	2.376,59	-49,22%	R$	2.303,86	
13,17	48,40	58,47	770,04	-42,41%	R$	566,97	
87,22	39,34	47,52	4.144,69	-43,46%	R$	3.186,15	
87,22	36,00	43,49	3.793,19	-42,29%	R$	2.779,70	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
6	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	465,25	228,13	MENOR PREÇO	562,06	275,60	MENOR PREÇO
50,65	50,65	QUANTITATIVO ATENDIDO	81,97	59,07	MENOR PREÇO	99,02	71,36	MENOR PREÇO
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	914,40	523,41	MENOR PREÇO	1.104,68	632,33	MENOR PREÇO
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	895,58	581,92	MENOR PREÇO	1.081,95	703,01	MENOR PREÇO
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	329,79	273,71	MENOR PREÇO	398,41	330,66	MENOR PREÇO
100	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	541,08	524,62	MENOR PREÇO	653,67	633,79	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	767,29	MENOR PREÇO	2.053,77	926,96	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	767,29	MENOR PREÇO	2.053,77	926,96	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	767,29	MENOR PREÇO	2.053,77	926,96	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.833,33	767,29	MENOR PREÇO	2.214,84	926,96	MENOR PREÇO
115	115	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,19	4,30	MENOR PREÇO	6,27	5,19	MENOR PREÇO
0,28	0,28	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,72	54,09	MENOR PREÇO	78,18	65,34	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,12	24,32	MENOR PREÇO	35,17	29,38	MENOR PREÇO
9,66	9,66	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	79,90	MENOR PREÇO	116,41	96,52	MENOR PREÇO
5,59	5,59	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,24	6,13	MENOR PREÇO	8,74	7,40	MENOR PREÇO
5,59	5,59	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,38	36,00	MENOR PREÇO	75,36	43,49	MENOR PREÇO
6,2	6,2	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,71	13,56	MENOR PREÇO	26,22	16,38	MENOR PREÇO
52,1	52,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,71	11,65	MENOR PREÇO	23,81	14,07	MENOR PREÇO
64,6	64,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,30	9,89	MENOR PREÇO	20,90	11,94	MENOR PREÇO
22,9	22,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,88	15,88	MENOR PREÇO	28,84	19,18	MENOR PREÇO
19,92	19,92	QUANTITATIVO ATENDIDO	140,34	111,18	MENOR PREÇO	169,54	134,31	MENOR PREÇO
2,14	2,14	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.348,02	1.192,26	MENOR PREÇO	2.836,64	1.440,36	MENOR PREÇO
6,71	6,71	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,21	24,11	MENOR PREÇO	36,49	29,12	MENOR PREÇO
9,81	9,81	QUANTITATIVO ATENDIDO	57,11	31,79	MENOR PREÇO	68,99	38,40	MENOR PREÇO
5,09	5,09	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	79,90	MENOR PREÇO	116,41	96,52	MENOR PREÇO
12,73	12,73	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,24	6,13	MENOR PREÇO	8,74	7,40	MENOR PREÇO
12,73	12,73	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,38	36,00	MENOR PREÇO	75,36	43,49	MENOR PREÇO
181,9	181,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,85	8,65	MENOR PREÇO	19,14	10,45	MENOR PREÇO
61,1	61,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,25	12,78	MENOR PREÇO	24,46	15,43	MENOR PREÇO
54,34	54,34	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,07	51,24	MENOR PREÇO	83,44	61,90	MENOR PREÇO
3,35	3,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.348,02	1.192,26	MENOR PREÇO	2.836,64	1.440,36	MENOR PREÇO
54,11	54,11	QUANTITATIVO ATENDIDO	57,11	31,79	MENOR PREÇO	68,99	38,40	MENOR PREÇO
103,5	103,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,94	8,73	MENOR PREÇO	19,25	10,54	MENOR PREÇO
45,4	45,4	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	10,18	MENOR PREÇO	20,86	12,29	MENOR PREÇO
34,72	34,72	QUANTITATIVO ATENDIDO	107,39	82,78	MENOR PREÇO	129,73	100,00	MENOR PREÇO
1,95	1,95	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.348,02	1.192,26	MENOR PREÇO	2.836,64	1.440,36	MENOR PREÇO
129,4	129,4	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,94	8,73	MENOR PREÇO	19,25	10,54	MENOR PREÇO
50,2	50,2	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	10,18	MENOR PREÇO	20,86	12,29	MENOR PREÇO
30,17	30,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	159,37	107,80	MENOR PREÇO	192,53	130,23	MENOR PREÇO
1,65	1,65	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.348,02	1.192,26	MENOR PREÇO	2.836,64	1.440,36	MENOR PREÇO
13,17	13,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,04	48,40	MENOR PREÇO	101,52	58,47	MENOR PREÇO
87,22	87,22	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,58	39,34	MENOR PREÇO	84,05	47,52	MENOR PREÇO
87,22	87,22	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,38	36,00	MENOR PREÇO	75,36	43,49	MENOR PREÇO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO**
Município: **CRUZEIRO DO SUL**
Endereço: **BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03**
Data: **11/12/2025**

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
7			**PAREDES E PAINÉIS**					**30.647,88**	**30.647,88**
7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	120,84	113,33	136,91	16.544,20	
7.2	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	241,68	31,60	38,17	9.224,92	
7.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	241,68	5,80	7,00	1.691,76	
7.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,50	71,44	86,30	1.941,75	
7.5	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	16,50	62,47	75,47	1.245,25	
8			**COBERTURA**					**17.503,45**	**17.503,45**
8.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	133,96	21,33	25,76	3.450,80	
8.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	133,96	64,78	78,26	10.483,70	
8.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	37,72	66,65	80,51	3.036,83	
8.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	40,10	10,99	13,27	532,12	
9			**ESQUADRIAS**					**27.322,36**	**27.322,36**
9.1			**PORTAS**					**8.715,92**	
9.1.1	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,89	96,19	116,20	219,61	
9.1.2	SEE1184	Próprio	MOLA AÉREA HUDRÁULICA PARA PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	238,23	287,80	287,80	
9.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.237,45	1.494,96	1.494,96	
9.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.124,31	1.358,27	5.433,08	
9.1.5	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.059,91	1.280,47	1.280,47	
9.2			**JANELAS**					**17.063,05**	
9.2.1	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,70	528,61	638,61	1.724,24	
9.2.2	F.03	Próprio	BASCULANTE EM VIDRO, FIXACAO COM ARGAMASSA, INCLUSO FERRAGENS. AF_07/2016	m²	0,50	608,36	734,95	367,47	
9.2.3	COMP P06	Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FERRAGENS E ACESSÓRIOS, VIDRO E PEITORIL EM GRANITO, PADRONIZADA	m²	6,00	1.004,73	1.213,81	7.282,86	
9.2.4	CP_EP_07	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,09	698,50	843,85	75,94	
9.2.5	SEE0248	Próprio	JANELA DE MADEIRA ABRIR 2 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,60	849,75	1.026,58	6.775,42	
9.2.6	COMP P05	Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO MAXIM-AR OU BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FERRAGENS E ACESSÓRIOS, VIDRO E PEITORIL EM GRANITO, PADRONIZADA	m²	0,49	1.414,14	1.708,42	837,12	
9.3			**GRADES**					**1.543,39**	
9.3.1	SEE967	Próprio	GRADIL METÁLICO GALV. #18 (REQUADRO) E TUBO GALVANIZADO PESADO FIXADO EM VÃO, FORMADO POR METALON GALVANIZADO 20X20MM #18 REQUADRO, E TUBO GALVANIZADO PESADO 3/4" INTERNO - ADAPTADO SINAPI 99861	m²	1,89	675,95	816,61	1.543,39	
10			**PINTURA**					**6.731,95**	**6.731,95**
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	121,38	4,75	5,73	695,50	
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	121,38	14,86	17,95	2.178,77	
10.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	121,38	20,33	24,56	2.981,09	
10.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,68	17,19	20,76	636,91	
10.5	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	3,78	52,49	63,41	239,68	
11			**REVESTIMENTOS**					**18.130,16**	**18.130,16**
11.1			**PISO**					**7.086,62**	
11.1.1	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	87,22	67,26	81,25	7.086,62	
11.2			**PAREDE**					**11.043,54**	
11.2.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	120,30	75,99	91,80	11.043,54	
12			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**5.259,09**	**5.259,09**
12.1			**APARELHOS**					**252,99**	
12.1.1	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	69,81	84,33	252,99	
12.2			**METAIS**					**516,39**	
12.2.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	67,61	81,67	163,34	
12.2.2	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	44,89	54,23	162,69	
12.2.3	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	157,57	190,36	190,36	
12.3			**TUBOS E CONEXÕES**					**4.489,71**	
12.3.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,49	9,04	36,16	
12.3.2	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,90	11,96	23,92	
12.3.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	10,71	12,93	51,72	
12.3.4	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	14,82	17,90	214,80	
12.3.5	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,00	20,53	41,06	

ECO CLEAN LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO		
120,84	80,23	96,92	11.711,81	-29,21%	R$	4.832,39
241,68	20,10	24,28	5.867,99	-36,39%	R$	3.356,93
241,68	3,90	4,71	1.138,31	-32,71%	R$	553,45
22,5	38,65	46,69	1.050,52	-45,90%	R$	891,23
16,5	35,77	43,21	712,96	-42,75%	R$	532,29
133,96	11,95	14,43	1.933,04	-43,98%	R$	1.517,76
133,96	32,24	38,94	5.216,40	-50,24%	R$	5.267,30
37,72	38,62	46,65	1.759,63	-42,06%	R$	1.277,20
40,1	7,54	9,10	364,91	-31,42%	R$	167,21
1,89	64,96	78,47	148,30	-32,47%	R$	71,31
1	120,52	145,60	145,60	-49,41%	R$	142,20
1	697,37	842,49	842,49	-43,64%	R$	652,47
4	643,84	777,82	3.111,28	-42,73%	R$	2.321,80
1	605,83	731,90	731,90	-42,84%	R$	548,57
2,7	255,66	308,86	833,92	-51,64%	R$	890,32
0,5	357,81	432,27	216,13	-41,18%	R$	151,34
6	613,95	741,71	4.450,26	-38,89%	R$	2.832,60
0,09	398,43	481,34	43,32	-42,95%	R$	32,62
6,6	409,40	494,59	3.264,29	-51,82%	R$	3.511,13
0,49	736,74	890,05	436,12	-47,90%	R$	401,00
1,89	486,06	587,20	1.109,80	-28,09%	R$	433,59
121,38	0,86	1,03	125,02	-82,02%	R$	570,48
121,38	9,33	11,27	1.367,95	-37,21%	R$	810,82
121,38	15,01	18,13	2.200,61	-26,18%	R$	780,48
30,68	12,75	15,40	472,47	-25,82%	R$	164,44
3,78	37,50	45,30	171,23	-28,56%	R$	68,45
87,22	34,73	41,95	3.658,87	-48,37%	R$	3.427,75
120,3	46,07	55,65	6.694,69	-39,38%	R$	4.348,85
3	33,37	40,31	120,93	-52,20%	R$	132,06
2	35,65	43,06	86,12	-47,28%	R$	77,22
3	22,09	26,68	80,04	-50,80%	R$	82,65
1	74,55	90,06	90,06	-52,69%	R$	100,30
4	5,55	6,70	26,80	-25,88%	R$	9,36
2	7,02	8,48	16,96	-29,10%	R$	6,96
4	8,34	10,07	40,28	-22,12%	R$	11,44
12	10,89	13,15	157,80	-26,54%	R$	57,00
2	11,51	13,90	27,80	-32,29%	R$	13,26

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI			
QUANT. DA	QUANT. DA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
120,84	120,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	113,33	80,23	MENOR PREÇO	136,91	96,92	MENOR PREÇO	
241,68	241,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,60	20,10	MENOR PREÇO	38,17	24,28	MENOR PREÇO	
241,68	241,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,80	3,90	MENOR PREÇO	7,00	4,71	MENOR PREÇO	
22,5	22,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	71,44	38,65	MENOR PREÇO	86,30	46,69	MENOR PREÇO	
16,5	16,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,47	35,77	MENOR PREÇO	75,47	43,21	MENOR PREÇO	
133,96	133,96	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,33	11,95	MENOR PREÇO	25,76	14,43	MENOR PREÇO	
133,96	133,96	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,78	32,24	MENOR PREÇO	78,26	38,94	MENOR PREÇO	
37,72	37,72	QUANTITATIVO ATENDIDO	66,65	38,62	MENOR PREÇO	80,51	46,65	MENOR PREÇO	
40,1	40,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,99	7,54	MENOR PREÇO	13,27	9,10	MENOR PREÇO	
1,89	1,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,19	64,96	MENOR PREÇO	116,20	78,47	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	238,23	120,52	MENOR PREÇO	287,80	145,60	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.237,45	697,37	MENOR PREÇO	1.494,96	842,49	MENOR PREÇO	
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.124,31	643,84	MENOR PREÇO	1.358,27	777,82	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.059,91	605,83	MENOR PREÇO	1.280,47	731,90	MENOR PREÇO	
2,7	2,7	QUANTITATIVO ATENDIDO	528,61	255,66	MENOR PREÇO	638,61	308,86	MENOR PREÇO	
0,5	0,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	608,36	357,81	MENOR PREÇO	734,95	432,27	MENOR PREÇO	
6	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.004,73	613,95	MENOR PREÇO	1.213,81	741,71	MENOR PREÇO	
0,09	0,09	QUANTITATIVO ATENDIDO	698,50	398,43	MENOR PREÇO	843,85	481,34	MENOR PREÇO	
6,6	6,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	849,75	409,40	MENOR PREÇO	1.026,58	494,59	MENOR PREÇO	
0,49	0,49	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.414,14	736,74	MENOR PREÇO	1.708,42	890,05	MENOR PREÇO	
1,89	1,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	675,95	486,06	MENOR PREÇO	816,61	587,20	MENOR PREÇO	
121,38	121,38	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,75	0,86	MENOR PREÇO	5,73	1,03	MENOR PREÇO	
121,38	121,38	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,86	9,33	MENOR PREÇO	17,95	11,27	MENOR PREÇO	
121,38	121,38	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,33	15,01	MENOR PREÇO	24,56	18,13	MENOR PREÇO	
30,68	30,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,19	12,75	MENOR PREÇO	20,76	15,40	MENOR PREÇO	
3,78	3,78	QUANTITATIVO ATENDIDO	52,49	37,50	MENOR PREÇO	63,41	45,30	MENOR PREÇO	
87,22	87,22	QUANTITATIVO ATENDIDO	67,26	34,73	MENOR PREÇO	81,25	41,95	MENOR PREÇO	
120,3	120,3	QUANTITATIVO ATENDIDO	75,99	46,07	MENOR PREÇO	91,80	55,65	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,81	33,37	MENOR PREÇO	84,33	40,31	MENOR PREÇO	
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	67,61	35,65	MENOR PREÇO	81,67	43,06	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	44,89	22,09	MENOR PREÇO	54,23	26,68	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	157,57	74,55	MENOR PREÇO	190,36	90,06	MENOR PREÇO	
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,49	5,55	MENOR PREÇO	9,04	6,70	MENOR PREÇO	
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,90	7,02	MENOR PREÇO	11,96	8,48	MENOR PREÇO	
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,71	8,34	MENOR PREÇO	12,93	10,07	MENOR PREÇO	
12	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,82	10,89	MENOR PREÇO	17,90	13,15	MENOR PREÇO	
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,00	11,51	MENOR PREÇO	20,53	13,90	MENOR PREÇO	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO**
Município: **CRUZEIRO DO SUL**
Endereço: **BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03**
Data: **11/12/2025**

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
12.3.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,37	26,72	32,28	205,62	
12.3.7	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,60	36,79	44,44	1.982,02	
12.3.8	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,78	17,85	17,85	
12.3.9	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	20,69	24,99	74,97	
12.3.10	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	18,57	22,43	67,29	
12.3.11	SEE3498	Próprio	PRESSURIZADOR DE AGUA TP 825 G3 BIVOLT - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO REFERENCIA SBC 077390	UN	1,00	1.468,67	1.774,30	1.774,30	
13			**BANCADAS/ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS**					**33.259,87**	**33.259,87**
13.1			**BANCADAS**					**27.256,87**	
13.1.1	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 86889	M²	4,41	1.483,45	1.792,15	7.903,38	
13.1.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	2,00	302,08	364,94	729,88	
13.1.3	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, RESVESTIDA COM CERAMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	22,32	401,42	484,95	10.824,08	
13.1.4	SEE526	Próprio	LAVA PANELAS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.182,64	3.844,94	3.844,94	
13.1.5	CP ML29	Próprio	PASSA-PRATO EM GRANITO	m²	0,99	1.572,87	1.900,18	1.881,17	
13.1.6	SEE12849	Próprio	MESA DE APOIO PARA CANTINA COM DIMENSÃO 2,00X0,80 INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.716,27	2.073,42	2.073,42	
13.2			**ACESSÓRIOS**					**175,58**	
13.2.1	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	84,43	101,99	101,99	
13.2.2	SEE12661	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)	UN	1,00	60,92	73,59	73,59	
13.3			**EQUIPAMENTOS**					**3.418,84**	
13.3.1	SEE0244	Próprio	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR - BASEADO ORSE (8445) - REV. 08/2022	UN	1,00	1.966,46	2.375,68	2.375,68	
13.3.2	SEE12733	Próprio	INSUFLADOR DE AR SLIPVENT COM FILTRO G4 (BRANCO) E M5 (AZUL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	431,74	521,58	1.043,16	
13.4			**BARRAS**					**2.408,58**	
13.4.1	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	284,27	343,42	686,84	
13.4.2	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	298,44	360,54	360,54	
13.4.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	294,55	355,84	711,68	
13.4.4	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	268,82	324,76	649,52	
14			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**3.245,10**	**3.245,10**
14.1			**CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA E POÇOS DE VISITA**					**872,17**	
14.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	721,94	872,17	872,17	
14.2			**INSTALAÇÃO DE VASOS E ACESSÓRIOS**					**941,98**	
14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	556,14	671,87	671,87	
14.2.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	46,91	56,67	56,67	
14.2.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	84,67	102,28	102,28	
14.2.4	SEE12688	Próprio	Ralo Grelha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	1,00	92,02	111,16	111,16	
14.3			**ACESSÓRIOS PVC**					**175,43**	
14.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	54,13	65,39	65,39	
14.3.1.2	SEE3499	Próprio	SIFÃO DO TIPO COPO EM PVC UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (86882)	UN	3,00	20,60	24,88	74,64	
14.3.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	9,77	11,80	35,40	
14.4			**TUBOS E CONEXÕES**					**1.255,52**	
14.4.1	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	22,00	2,54	3,06	67,32	
14.4.2	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,00	3,73	4,50	9,00	
14.4.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	18,64	22,51	135,06	
14.4.4	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	17,83	21,54	150,78	
14.4.5	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	31,33	37,84	37,84	
14.4.6	SEE3416	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00	47,96	57,94	57,94	
14.4.7	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	19,91	24,05	24,05	
14.4.8	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	10,45	12,62	126,20	
14.4.9	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	17,31	20,91	41,82	
14.4.10	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	22,64	27,35	27,35	
14.4.11	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,48	42,58	51,44	24,69	
14.4.12	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,88	30,57	36,93	438,72	
14.4.13	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,45	38,09	46,01	20,70	
14.4.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,72	34,69	34,69	
14.4.15	SEE3500	Próprio	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	36,83	44,49	44,49	

ECO CLEAN LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO		
6,37	20,86	25,20	160,52	-21,93%	R$	45,10
44,6	27,11	32,75	1.460,65	-26,30%	R$	521,37
1	11,37	13,73	13,73	-23,08%	R$	4,12
3	14,94	18,04	54,12	-27,81%	R$	20,85
3	11,65	14,07	42,21	-37,27%	R$	25,08
1	1.315,76	1.589,56	1.589,56	-10,41%	R$	184,74
4,41	700,37	846,11	3.731,34	-52,79%	R$	4.172,04
2	136,34	164,71	329,42	-54,87%	R$	400,46
22,32	173,24	209,29	4.671,35	-56,84%	R$	6.152,73
1	1.844,34	2.228,14	2.228,14	-42,05%	R$	1.616,80
0,99	731,16	883,31	874,47	-53,51%	R$	1.006,70
1	901,72	1.089,36	1.089,36	-47,46%	R$	984,06
1	43,19	52,17	52,17	-48,85%	R$	49,82
1	30,80	37,20	37,20	-49,45%	R$	36,39
1	914,56	1.104,87	1.104,87	-53,49%	R$	1.270,81
2	249,42	301,32	602,64	-42,23%	R$	440,52
2	143,54	173,41	346,82	-49,50%	R$	340,02
1	144,04	174,01	174,01	-51,74%	R$	186,53
2	148,18	179,01	358,02	-49,69%	R$	353,66
2	136,56	164,97	329,94	-49,20%	R$	319,58
1	470,61	568,54	568,54	-34,81%	R$	303,63
1	267,74	323,45	323,45	-51,86%	R$	348,42
1	23,64	28,55	28,55	-49,62%	R$	28,12
1	43,30	52,31	52,31	-48,86%	R$	49,97
1	52,72	63,69	63,69	-42,70%	R$	47,47
1	33,67	40,67	40,67	-37,80%	R$	24,72
3	11,47	13,85	41,55	-44,33%	R$	33,09
3	6,38	7,70	23,10	-34,75%	R$	12,30
22	1,15	1,38	30,36	-54,90%	R$	36,96
2	1,68	2,02	4,04	-55,11%	R$	4,96
6	11,61	14,02	84,12	-37,72%	R$	50,94
7	11,24	13,57	94,99	-37,00%	R$	55,79
1	18,41	22,24	22,24	-41,23%	R$	15,60
1	26,74	32,30	32,30	-44,25%	R$	25,64
1	11,94	14,42	14,42	-40,04%	R$	9,63
10	6,83	8,25	82,50	-34,63%	R$	43,70
2	10,36	12,51	25,02	-40,17%	R$	16,80
1	11,40	13,77	13,77	-49,65%	R$	13,58
0,48	29,52	35,66	17,11	-30,70%	R$	7,58
11,88	21,17	25,57	303,77	-30,76%	R$	134,95
0,45	26,03	31,44	14,14	-31,69%	R$	6,56
1	17,23	20,81	20,81	-40,01%	R$	13,88
1	22,13	26,73	26,73	-39,92%	R$	17,76

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA												
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI						
QUANT. DA	QUANT. DA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
6,37	6,37	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,72	20,86	MENOR PREÇO	32,28	25,20	MENOR PREÇO
44,6	44,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	36,79	27,11	MENOR PREÇO	44,44	32,75	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,78	11,37	MENOR PREÇO	17,85	13,73	MENOR PREÇO
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,69	14,94	MENOR PREÇO	24,99	18,04	MENOR PREÇO
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,57	11,65	MENOR PREÇO	22,43	14,07	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.468,67	1.315,76	MENOR PREÇO	1.774,30	1.589,56	MENOR PREÇO
4,41	4,41	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.483,45	700,37	MENOR PREÇO	1.792,15	846,11	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	302,08	136,34	MENOR PREÇO	364,94	164,71	MENOR PREÇO
22,32	22,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	401,42	173,24	MENOR PREÇO	484,95	209,29	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	3.182,64	1.844,34	MENOR PREÇO	3.844,94	2.228,14	MENOR PREÇO
0,99	0,99	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.572,87	731,16	MENOR PREÇO	1.900,18	883,31	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.716,27	901,72	MENOR PREÇO	2.073,42	1.089,36	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,43	43,19	MENOR PREÇO	101,99	52,17	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	60,92	30,80	MENOR PREÇO	73,59	37,20	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.966,46	914,56	MENOR PREÇO	2.375,68	1.104,87	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	431,74	249,42	MENOR PREÇO	521,58	301,32	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	284,27	143,54	MENOR PREÇO	343,42	173,41	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	298,44	144,04	MENOR PREÇO	360,54	174,01	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	294,55	148,18	MENOR PREÇO	355,84	179,01	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	268,82	136,56	MENOR PREÇO	324,76	164,97	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	721,94	470,61	MENOR PREÇO	872,17	568,54	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	556,14	267,74	MENOR PREÇO	671,87	323,45	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,91	23,64	MENOR PREÇO	56,67	28,55	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,67	43,30	MENOR PREÇO	102,28	52,31	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	92,02	52,72	MENOR PREÇO	111,16	63,69	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,13	33,67	MENOR PREÇO	65,39	40,67	MENOR PREÇO
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,60	11,47	MENOR PREÇO	24,88	13,85	MENOR PREÇO
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,77	6,38	MENOR PREÇO	11,80	7,70	MENOR PREÇO
22	22	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,54	1,15	MENOR PREÇO	3,06	1,38	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,73	1,68	MENOR PREÇO	4,50	2,02	MENOR PREÇO
6	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,64	11,61	MENOR PREÇO	22,51	14,02	MENOR PREÇO
7	7	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,83	11,24	MENOR PREÇO	21,54	13,57	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,33	18,41	MENOR PREÇO	37,84	22,24	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	47,96	26,74	MENOR PREÇO	57,94	32,30	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,91	11,94	MENOR PREÇO	24,05	14,42	MENOR PREÇO
10	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,45	6,83	MENOR PREÇO	12,62	8,25	MENOR PREÇO
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,31	10,36	MENOR PREÇO	20,91	12,51	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,64	11,40	MENOR PREÇO	27,35	13,77	MENOR PREÇO
0,48	0,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,58	29,52	MENOR PREÇO	51,44	35,66	MENOR PREÇO
11,88	11,88	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,57	21,17	MENOR PREÇO	36,93	25,57	MENOR PREÇO
0,45	0,45	QUANTITATIVO ATENDIDO	38,09	26,03	MENOR PREÇO	46,01	31,44	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,72	17,23	MENOR PREÇO	34,69	20,81	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	36,83	22,13	MENOR PREÇO	44,49	26,73	MENOR PREÇO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO**
Município: **CRUZEIRO DO SUL**
Endereço: **BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03**
Data: **11/12/2025**

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
14.4.16	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	12,31	14,87	14,87	
15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**72.700,63**	**72.700,63**
15.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**4.337,60**	
15.1.1	SEE3503	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	239,42	289,24	289,24	
15.1.2	SEE3504	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA ATÉ 27 DISJUNTORES NEMA OU ATÉ 36 DISJUNTORES DIN	UN	4,00	837,76	1.012,09	4.048,36	
15.2			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS**					**10.472,70**	
15.2.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	116,00	35,27	42,60	4.941,60	
15.2.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	76,00	16,89	20,40	1.550,40	
15.2.3	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	14,34	17,32	173,20	
15.2.4	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	7,00	16,39	19,80	138,60	
15.2.5	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	16,65	20,11	180,99	
15.2.6	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,75	22,04	26,62	312,78	
15.2.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,85	23,21	28,04	752,87	
15.2.8	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,00	26,82	32,40	1.198,80	
15.2.9	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29,13	34,77	42,00	1.223,46	
15.3			**CABEAMENTO**					**24.325,63**	
15.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	807,16	3,49	4,21	3.398,14	
15.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.397,47	5,09	6,14	8.580,46	
15.3.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	179,51	7,90	9,54	1.712,52	
15.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	107,28	11,06	13,36	1.433,26	
15.3.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66,12	28,65	34,61	2.288,41	
15.3.6	SEE3484	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REFERENCIA SINAPI (101562)	M	198,36	28,85	34,85	6.912,84	
15.4			**INTERRUPTORES**					**7.258,67**	
15.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	36,72	44,36	399,24	
15.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	56,20	67,89	475,23	
15.4.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	75,68	91,42	365,68	
15.4.4	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	44,58	53,85	215,40	
15.4.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	54,37	65,68	2.298,80	
15.4.6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	43,01	51,96	363,72	
15.4.7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	38,63	46,66	1.773,08	
15.4.8	SEE3318	Próprio	REF DE SINAPI (106027) - INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25 A (LN 30MA) - DIN	UN	4,00	159,06	192,16	768,64	
15.4.9	SEE3319	Próprio	REF DE SINAPI (106027) - INTERRUPTOR BIPOLAR DR 40 A (LN 30MA) - DIN	UN	2,00	161,72	195,37	390,74	
15.4.10	SEE3320	Próprio	REF DE SINAPI (106027) - INTERRUPTOR BIPOLAR DR 63 A (LN 30MA) - DIN	UN	1,00	172,29	208,14	208,14	
15.5			**ELETRODUTOS**					**13.246,20**	
15.5.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,76	22,04	26,62	1.085,03	
15.5.2	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	589,49	17,08	20,63	12.161,17	
15.6			**LUMINARIAS**					**5.991,08**	
15.6.1	SEE1162	Próprio	LAMPADA LED BULBO 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	35,30	42,64	1.620,32	
15.6.5	SEE3502	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (100910)	UN	38,00	95,21	115,02	4.370,76	
15.7			**DISJUNTORES**					**7.068,75**	
15.7.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	61,97	74,86	224,58	
15.7.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,00	61,97	74,86	673,74	
15.7.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	65,94	79,66	318,64	
15.7.4	SEE3485	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (93660	UN	6,00	61,97	74,86	449,16	
15.7.5	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	461,02	556,95	556,95	
15.7.6	SEE3487	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO , CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	UN	16,00	144,36	174,40	2.790,40	
15.7.7	SEE3488	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO , CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	UN	5,00	144,36	174,40	872,00	
15.7.8	SEE3489	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO , CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	UN	2,00	144,36	174,40	348,80	
15.7.9	SEE3490	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO , CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	UN	3,00	144,36	174,40	523,20	
15.7.10	SEE025106	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 175 V 8 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	85,89	103,76	311,28	
16			**CALÇADAS**					**3.547,83**	**3.547,83**
16.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	23,26	102,10	123,34	2.868,88	
16.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	23,26	24,17	29,19	678,95	
17			**MURO DE DIVISA**					**114.013,01**	**114.013,01**
17.1			**INFRA-ESTRUTURA**					**10.389,61**	
17.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,15	96,36	116,41	1.414,38	

ECO CLEAN LTDA								CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO				QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA	QUANT. DA							QUANT. DA	QUANT. DA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1	5,80	7,00	7,00	-52,93%	R$	7,87		1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,31	5,80	MENOR PREÇO	14,87	7,00	MENOR PREÇO
1	120,66	145,76	145,76	-49,61%	R$	143,48		1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	239,42	120,66	MENOR PREÇO	289,24	145,76	MENOR PREÇO
4	390,72	472,02	1.888,08	-53,36%	R$	2.160,28		4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	837,76	390,72	MENOR PREÇO	1.012,09	472,02	MENOR PREÇO
116	28,99	35,02	4.062,32	-17,79%	R$	879,28		116	116	QUANTITATIVO ATENDIDO	35,27	28,99	MENOR PREÇO	42,60	35,02	MENOR PREÇO
76	12,87	15,54	1.181,04	-23,82%	R$	369,36		76	76	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,89	12,87	MENOR PREÇO	20,40	15,54	MENOR PREÇO
10	11,64	14,06	140,60	-18,82%	R$	32,60		10	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,34	11,64	MENOR PREÇO	17,32	14,06	MENOR PREÇO
7	12,70	15,34	107,38	-22,53%	R$	31,22		7	7	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,39	12,70	MENOR PREÇO	19,80	15,34	MENOR PREÇO
9	13,28	16,04	144,36	-20,24%	R$	36,63		9	9	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,65	13,28	MENOR PREÇO	20,11	16,04	MENOR PREÇO
11,75	14,60	17,63	207,15	-33,77%	R$	105,63		11,75	11,75	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,04	14,60	MENOR PREÇO	26,62	17,63	MENOR PREÇO
26,85	13,13	15,86	425,84	-43,44%	R$	327,03		26,85	26,85	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,21	13,13	MENOR PREÇO	28,04	15,86	MENOR PREÇO
37	17,27	20,86	771,82	-35,62%	R$	426,98		37	37	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,82	17,27	MENOR PREÇO	32,40	20,86	MENOR PREÇO
29,13	18,74	22,63	659,21	-46,12%	R$	564,25		29,13	29,13	QUANTITATIVO ATENDIDO	34,77	18,74	MENOR PREÇO	42,00	22,63	MENOR PREÇO
807,16	2,11	2,54	2.050,18	-39,67%	R$	1.347,96		807,16	807,16	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,49	2,11	MENOR PREÇO	4,21	2,54	MENOR PREÇO
1397,47	2,97	3,58	5.002,94	-41,69%	R$	3.577,52		1397,47	1397,47	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,09	2,97	MENOR PREÇO	6,14	3,58	MENOR PREÇO
179,51	4,48	5,41	971,14	-43,29%	R$	741,38		179,51	179,51	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,90	4,48	MENOR PREÇO	9,54	5,41	MENOR PREÇO
107,28	6,19	7,47	801,38	-44,09%	R$	631,88		107,28	107,28	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,06	6,19	MENOR PREÇO	13,36	7,47	MENOR PREÇO
66,12	15,62	18,87	1.247,68	-45,48%	R$	1.040,73		66,12	66,12	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,65	15,62	MENOR PREÇO	34,61	18,87	MENOR PREÇO
198,36	13,06	15,77	3.128,13	-54,75%	R$	3.784,71		198,36	198,36	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,85	13,06	MENOR PREÇO	34,85	15,77	MENOR PREÇO
9	25,07	30,28	272,52	-31,74%	R$	126,72		9	9	QUANTITATIVO ATENDIDO	36,72	25,07	MENOR PREÇO	44,36	30,28	MENOR PREÇO
7	37,89	45,77	320,39	-32,58%	R$	154,84		7	7	QUANTITATIVO ATENDIDO	56,20	37,89	MENOR PREÇO	67,89	45,77	MENOR PREÇO
4	50,70	61,25	245,00	-33,00%	R$	120,68		4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	75,68	50,70	MENOR PREÇO	91,42	61,25	MENOR PREÇO
4	30,64	37,01	148,04	-31,27%	R$	67,36		4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	44,58	30,64	MENOR PREÇO	53,85	37,01	MENOR PREÇO
35	39,65	47,90	1.676,50	-27,07%	R$	622,30		35	35	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,37	39,65	MENOR PREÇO	65,68	47,90	MENOR PREÇO
7	29,93	36,15	253,05	-30,43%	R$	110,67		7	7	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,01	29,93	MENOR PREÇO	51,96	36,15	MENOR PREÇO
38	26,17	31,61	1.201,18	-32,25%	R$	571,90		38	38	QUANTITATIVO ATENDIDO	38,63	26,17	MENOR PREÇO	46,66	31,61	MENOR PREÇO
4	74,92	90,51	362,04	-52,90%	R$	406,60		4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	159,06	74,92	MENOR PREÇO	192,16	90,51	MENOR PREÇO
2	76,12	91,96	183,92	-52,93%	R$	206,82		2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	161,72	76,12	MENOR PREÇO	195,37	91,96	MENOR PREÇO
1	80,89	97,72	97,72	-53,05%	R$	110,42		1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	172,29	80,89	MENOR PREÇO	208,14	97,72	MENOR PREÇO
40,76	14,60	17,63	718,59	-33,77%	R$	366,44		40,76	40,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,04	14,60	MENOR PREÇO	26,62	17,63	MENOR PREÇO
589,49	11,89	14,36	8.465,07	-30,39%	R$	3.696,10		589,49	589,49	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,08	11,89	MENOR PREÇO	20,63	14,36	MENOR PREÇO
38	23,86	28,82	1.095,16	-32,41%	R$	525,16		38	38	QUANTITATIVO ATENDIDO	35,30	23,86	MENOR PREÇO	42,64	28,82	MENOR PREÇO
38	70,42	85,07	3.232,66	-26,04%	R$	1.138,10		38	38	QUANTITATIVO ATENDIDO	95,21	70,42	MENOR PREÇO	115,02	85,07	MENOR PREÇO
3	29,64	35,80	107,40	-52,18%	R$	117,18		3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,97	29,64	MENOR PREÇO	74,86	35,80	MENOR PREÇO
9	29,64	35,80	322,20	-52,18%	R$	351,54		9	9	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,97	29,64	MENOR PREÇO	74,86	35,80	MENOR PREÇO
4	32,79	39,61	158,44	-50,28%	R$	160,20		4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	65,94	32,79	MENOR PREÇO	79,66	39,61	MENOR PREÇO
6	29,64	35,80	214,80	-52,18%	R$	234,36		6	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,97	29,64	MENOR PREÇO	74,86	35,80	MENOR PREÇO
1	236,98	286,29	286,29	-48,60%	R$	270,66		1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	461,02	236,98	MENOR PREÇO	556,95	286,29	MENOR PREÇO
16	94,06	113,63	1.818,08	-34,85%	R$	972,32		16	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	94,06	MENOR PREÇO	174,40	113,63	MENOR PREÇO
5	94,06	113,63	568,15	-34,85%	R$	303,85		5	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	94,06	MENOR PREÇO	174,40	113,63	MENOR PREÇO
2	94,06	113,63	227,26	-34,85%	R$	121,54		2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	94,06	MENOR PREÇO	174,40	113,63	MENOR PREÇO
3	94,06	113,63	340,89	-34,85%	R$	182,31		3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	94,06	MENOR PREÇO	174,40	113,63	MENOR PREÇO
3	43,23	52,22	156,66	-49,67%	R$	154,62		3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	85,89	43,23	MENOR PREÇO	103,76	52,22	MENOR PREÇO
23,26	54,48	65,81	1.530,74	-46,64%	R$	1.338,14		23,26	23,26	QUANTITATIVO ATENDIDO	102,10	54,48	MENOR PREÇO	123,34	65,81	MENOR PREÇO
23,26	15,57	18,81	437,52	-35,56%	R$	241,43		23,26	23,26	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,17	15,57	MENOR PREÇO	29,19	18,81	MENOR PREÇO
12,15	79,90	96,52	1.172,71	-17,09%	R$	241,67		12,15	12,15	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	79,90	MENOR PREÇO	116,41	96,52	MENOR PREÇO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO**
Município: **CRUZEIRO DO SUL**
Endereço: **BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03**
Data: **11/12/2025**

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
17.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	18,00	3,57	4,31	77,58	
17.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	18,00	58,93	71,19	1.281,42	
17.1.4	SEE1070	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO DE CERÂMICA, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_05/2020 - BASEADO NA SINAPI (101166) - REV. 04/2021	m³	7,20	875,60	1.057,81	7.616,23	
17.2			**SUPER-ESTRUTURA**						**38.874,60**
17.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	276,00	114,64	138,49	38.223,24	
17.2.2	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	17,64	9,90	11,96	210,97	
17.2.3	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,36	1.012,61	1.223,33	440,39	
17.3			**REVESTIMENTO DE PAREDE**						**46.476,80**
17.3.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	640,00	9,15	11,05	7.072,00	
17.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	640,00	50,97	61,57	39.404,80	
17.4			**PINTURA**						**18.272,00**
17.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	640,00	5,63	6,80	4.352,00	
17.4.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	640,00	18,01	21,75	13.920,00	
18			**CASA DE GÁS E DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**						**7.319,29**
18.1	SEE1209	Próprio	CASA DE GÁS E DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	1,00	5.426,25	6.555,45	6.555,45	
18.2	COMP P30	Próprio	PONTO DE GÁS, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CONEXÃO, Ø 20 MM	UND	1,00	632,27	763,84	763,84	
19			**SISTEMA DE TRATAMENTO**						**55.975,74**
19.1	98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	11.421,18	13.797,92	13.797,92	
19.2	98074	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	13.211,17	15.960,41	15.960,41	
19.3	SEE166	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95253	UN	2,00	606,50	732,71	1.465,42	
19.4	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	124,28	150,14	300,28	
19.5	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	37,50	45,30	135,90	
19.6	SEE165	Próprio	TE, PVC, VINILFORT, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89862	UN	2,00	452,51	546,67	1.093,34	
19.7	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,60	96,56	116,65	653,24	
19.8	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	2,95	50,72	61,27	180,74	
19.9	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	6.177,33	7.462,83	22.388,49	
			REFORMA						**140.689,55**
20			**DEMOLIÇÕES**						**4.566,57**
20.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,13	227,77	275,16	1.411,57	
20.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	100,00	26,12	31,55	3.155,00	
21			**PISO**						**12.981,00**
21.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	50,00	78,13	94,38	4.719,00	
21.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	100,00	64,27	77,64	7.764,00	
21.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	40,00	10,31	12,45	498,00	
22			**DRENAGEM**						**12.003,60**
22.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	77,36	93,45	9.345,00	
22.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	60,00	36,68	44,31	2.658,60	
23			**ESQUADRIAS**						**7.408,29**
23.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.197,56	1.446,77	4.340,31	
23.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,00	17,88	21,60	648,00	
23.3	SEE_COMP007	Próprio	JANELA DE DUAS FOLHAS DE MADEIRA REGIONAL COM TÁBUAS DE 1A, INCLUSIVE ACESSORIOS	m²	6,00	333,86	403,33	2.419,98	
24			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS**						**942,53**
24.1	SEE1099	Próprio	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA DE 9L, PUXADOR DE NYLON, INCLUSO CANO, BOLSA E ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	75,00	90,60	271,80	
24.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	46,91	56,67	226,68	
24.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	11,69	14,12	42,36	
24.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	12,31	14,87	148,70	
24.5	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	69,81	84,33	252,99	
25			**PINTURA**						**24.542,50**
25.1	72125	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	200,00	12,84	15,51	3.102,00	
25.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	200,00	13,10	15,82	3.164,00	
25.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	20,00	54,70	66,08	1.321,60	
25.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,00	17,88	21,60	648,00	
25.5	SEE406	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	895,00	2,84	3,43	3.069,85	
25.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	895,00	12,25	14,79	13.237,05	

ECO CLEAN LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO		
18	3,02	3,64	65,52	-15,55%	R$	12,06
18	33,04	39,91	718,38	-43,94%	R$	563,04
7,2	564,62	682,11	4.911,19	-35,52%	R$	2.705,04
276	81,36	98,29	27.128,04	-29,03%	R$	11.095,20
17,64	4,47	5,40	95,25	-54,85%	R$	115,72
0,36	537,49	649,34	233,76	-46,92%	R$	206,63
640	6,76	8,16	5.222,40	-26,15%	R$	1.849,60
640	32,74	39,55	25.312,00	-35,76%	R$	14.092,80
640	3,35	4,04	2.585,60	-40,59%	R$	1.766,40
640	12,31	14,87	9.516,80	-31,63%	R$	4.403,20
1	2.524,21	3.049,49	3.049,49	-53,48%	R$	3.505,96
1	378,24	456,95	456,95	-40,18%	R$	306,89
1	7.007,00	8.465,15	8.465,15	-38,65%	R$	5.332,77
1	8.002,38	9.667,67	9.667,67	-39,43%	R$	6.292,74
2	281,61	340,21	680,42	-53,57%	R$	785,00
2	64,45	77,86	155,72	-48,14%	R$	144,56
3	23,36	28,22	84,66	-37,70%	R$	51,24
2	214,44	259,06	518,12	-52,61%	R$	575,22
5,6	45,17	54,56	305,53	-53,23%	R$	347,71
2,95	24,23	29,27	86,34	-52,23%	R$	94,40
3	3.011,36	3.638,02	10.914,06	-51,25%	R$	11.474,43
5,13	190,37	229,98	1.179,79	-16,42%	R$	231,78
100	21,93	26,49	2.649,00	-16,04%	R$	506,00
50	46,57	56,26	2.813,00	-40,39%	R$	1.906,00
100	33,38	40,32	4.032,00	-48,07%	R$	3.732,00
40	5,92	7,15	286,00	-42,57%	R$	212,00
100	42,31	51,11	5.111,00	-45,31%	R$	4.234,00
60	18,29	22,09	1.325,40	-50,15%	R$	1.333,20
3	676,90	817,76	2.453,28	-43,48%	R$	1.887,03
30	13,06	15,77	473,10	-26,99%	R$	174,90
6	200,78	242,56	1.455,36	-39,86%	R$	964,62
3	35,69	43,11	129,33	-52,42%	R$	142,47
4	23,64	28,55	114,20	-49,62%	R$	112,48
3	6,63	8,00	24,00	-43,34%	R$	18,36
10	8,00	9,66	96,60	-35,04%	R$	52,10
3	33,37	40,31	120,93	-52,20%	R$	132,06
200	10,40	12,56	2.512,00	-19,02%	R$	590,00
200	9,88	11,93	2.386,00	-24,59%	R$	778,00
20	42,47	51,30	1.026,00	-22,37%	R$	295,60
30	13,06	15,77	473,10	-26,99%	R$	174,90
895	2,33	2,81	2.514,95	-18,08%	R$	554,90
895	8,15	9,84	8.806,80	-33,47%	R$	4.430,25

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI			
QUANT. DA	QUANT. DA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
18	18	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,57	3,02	MENOR PREÇO	4,31	3,64	MENOR PREÇO	
18	18	QUANTITATIVO ATENDIDO	58,93	33,04	MENOR PREÇO	71,19	39,91	MENOR PREÇO	
7,2	7,2	QUANTITATIVO ATENDIDO	875,60	564,62	MENOR PREÇO	1.057,81	682,11	MENOR PREÇO	
276	276	QUANTITATIVO ATENDIDO	114,64	81,36	MENOR PREÇO	138,49	98,29	MENOR PREÇO	
17,64	17,64	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,90	4,47	MENOR PREÇO	11,96	5,40	MENOR PREÇO	
0,36	0,36	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.012,61	537,49	MENOR PREÇO	1.223,33	649,34	MENOR PREÇO	
640	640	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,15	6,76	MENOR PREÇO	11,05	8,16	MENOR PREÇO	
640	640	QUANTITATIVO ATENDIDO	50,97	32,74	MENOR PREÇO	61,57	39,55	MENOR PREÇO	
640	640	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,63	3,35	MENOR PREÇO	6,80	4,04	MENOR PREÇO	
640	640	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,01	12,31	MENOR PREÇO	21,75	14,87	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	5.426,25	2.524,21	MENOR PREÇO	6.555,45	3.049,49	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	632,27	378,24	MENOR PREÇO	763,84	456,95	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	11.421,18	7.007,00	MENOR PREÇO	13.797,92	8.465,15	MENOR PREÇO	
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	13.211,17	8.002,38	MENOR PREÇO	15.960,41	9.667,67	MENOR PREÇO	
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	606,50	281,61	MENOR PREÇO	732,71	340,21	MENOR PREÇO	
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	124,28	64,45	MENOR PREÇO	150,14	77,86	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	37,50	23,36	MENOR PREÇO	45,30	28,22	MENOR PREÇO	
2	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	452,51	214,44	MENOR PREÇO	546,67	259,06	MENOR PREÇO	
5,6	5,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,56	45,17	MENOR PREÇO	116,65	54,56	MENOR PREÇO	
2,95	2,95	QUANTITATIVO ATENDIDO	50,72	24,23	MENOR PREÇO	61,27	29,27	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	6.177,33	3.011,36	MENOR PREÇO	7.462,83	3.638,02	MENOR PREÇO	
5,13	5,13	QUANTITATIVO ATENDIDO	227,77	190,37	MENOR PREÇO	275,16	229,98	MENOR PREÇO	
100	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,12	21,93	MENOR PREÇO	31,55	26,49	MENOR PREÇO	
50	50	QUANTITATIVO ATENDIDO	78,13	46,57	MENOR PREÇO	94,38	56,26	MENOR PREÇO	
100	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,27	33,38	MENOR PREÇO	77,64	40,32	MENOR PREÇO	
40	40	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,31	5,92	MENOR PREÇO	12,45	7,15	MENOR PREÇO	
100	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	77,36	42,31	MENOR PREÇO	93,45	51,11	MENOR PREÇO	
60	60	QUANTITATIVO ATENDIDO	36,68	18,29	MENOR PREÇO	44,31	22,09	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.197,56	676,90	MENOR PREÇO	1.446,77	817,76	MENOR PREÇO	
30	30	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,88	13,06	MENOR PREÇO	21,60	15,77	MENOR PREÇO	
6	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	333,86	200,78	MENOR PREÇO	403,33	242,56	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	75,00	35,69	MENOR PREÇO	90,60	43,11	MENOR PREÇO	
4	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,91	23,64	MENOR PREÇO	56,67	28,55	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,69	6,63	MENOR PREÇO	14,12	8,00	MENOR PREÇO	
10	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,31	8,00	MENOR PREÇO	14,87	9,66	MENOR PREÇO	
3	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,81	33,37	MENOR PREÇO	84,33	40,31	MENOR PREÇO	
200	200	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,84	10,40	MENOR PREÇO	15,51	12,56	MENOR PREÇO	
200	200	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,10	9,88	MENOR PREÇO	15,82	11,93	MENOR PREÇO	
20	20	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,70	42,47	MENOR PREÇO	66,08	51,30	MENOR PREÇO	
30	30	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,88	13,06	MENOR PREÇO	21,60	15,77	MENOR PREÇO	
895	895	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,84	2,33	MENOR PREÇO	3,43	2,81	MENOR PREÇO	
895	895	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,25	8,15	MENOR PREÇO	14,79	9,84	MENOR PREÇO	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO**
Município: **CRUZEIRO DO SUL**
Endereço: **BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03**
Data: **11/12/2025**

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base		09/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
26			**FORRO**					**55.975,21**	**55.975,21**
26.1	SEE2047	Próprio	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	353,00	131,26	158,57	55.975,21	
27			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**22.269,85**	**22.269,85**
27.1	SEE52	Próprio	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO REF: 85387	m²	100,00	77,95	94,17	9.417,00	
27.2	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	1.000,00	2,52	3,04	3.040,00	
27.3	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	60,00	29,36	35,46	2.127,60	
27.4	SEE981	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE - REFERÊNCIA SINAPI (95135) 10/2017	M/MES	60,00	46,52	56,20	3.372,00	
27.5	SEE02506	Próprio	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) REFERÊNCIA: SINAPI (95302 - 05/2018)	M3XKM	1.000,00	2,04	2,46	2.460,00	
27.6	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	353,00	4,35	5,25	1.853,25	
							TOTAL SEM BDI:		**R$ 589.144,77**
							TOTAL COM BDI:		**R$ 711.660,05**

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:

SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS

Rio Branco - Acre, 11 de dezembro de 2025

Revisão do Orçamento - REV03

LETICIA SILVA MARTINS TEIXEIRA
ARQUITETA E URBANISTA
MATRÍCULA 9474218-1
CAU – 151.235-08/AC

ECO CLEAN LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO		
353	66,96	80,89	28.554,17	-48,99%	R$	27.421,04
100	64,64	78,09	7.809,00	-17,08%	R$	1.608,00
1000	1,29	1,55	1.550,00	-49,01%	R$	1.490,00
60	25,29	30,55	1.833,00	-13,85%	R$	294,60
60	25,60	30,92	1.855,20	-44,98%	R$	1.516,80
1000	1,03	1,24	1.240,00	-49,59%	R$	1.220,00
353	3,24	3,91	1.380,23	-25,52%	R$	473,02
	R$		452.994,70	-36,35%	R$	258.665,35

TOTAL PROPOSTA **R$** **452.994,70**
DIFERENÇA (R$) **-R$** **258.665,35**

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA	QUANT. DA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
353	353	QUANTITATIVO ATENDIDO	131,26	66,96	MENOR PREÇO	158,57	80,89	MENOR PREÇO
100	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	77,95	64,64	MENOR PREÇO	94,17	78,09	MENOR PREÇO
1000	1000	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,52	1,29	MENOR PREÇO	3,04	1,55	MENOR PREÇO
60	60	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,36	25,29	MENOR PREÇO	35,46	30,55	MENOR PREÇO
60	60	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,52	25,60	MENOR PREÇO	56,20	30,92	MENOR PREÇO
1000	1000	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,04	1,03	MENOR PREÇO	2,46	1,24	MENOR PREÇO
353	353	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,35	3,24	MENOR PREÇO	5,25	3,91	MENOR PREÇO

ANALISADO POR:

FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 27.627 D/AC

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 16/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00117/2025-00

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 1382/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE**

. **Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Rural Pedro Benício, localizada na BR-364 Projeto Santa Luzia-Ramal 03 na zona rural do município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE** (SEI n° 0018897221) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

> 10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:
>
> **10.3.4 Qualificação Técnica**
>
> a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.
>
> **a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).
>
> b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,00
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1,00
3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	**Descrição dos serviços**	**Unidade**	**Quantidades**
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	110,00
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	256,00
3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	141,00

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
01	**Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista** (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	**Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: ECO CLEAN LTDA.

A Empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI n° 0019301658).

A licitante não apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro/arquiteto), como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CAU	02/03/2026	Ana Paula Sales Brito - CAU nº A241902-5 AC	Arquiteta e Urbanista	403
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CAU	02/03/2026	Ana Paula Sales Brito - CAU nº A241902-5 AC	Arquiteta e Urbanista,	403

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

10.3.4 Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

A Empresa apresentou o descrito na **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica-Profissional**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que o profissional executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto da presente licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,00	Atende
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1,00	Atende

3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Os Atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, e encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – CREA-AC do profissional Engenheiro Civil Douglas Soares do Nascimento das CAT registradas com registro de atestado.

A Empresa apresentou o descrito na **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica-Operacional**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **comprovou integralmente** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto da presente licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	110,00	Atende
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	256,00	Atende
3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	141,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELIA

Na página 453 do documento de habilitação (SEI n° 0019301658) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, com as declarações de inclusão dos profissionais na equipe técnica devidamente assinadas, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, restou comprovado que a licitante atendeu integralmente ao disposto no Edital, especificamente à **alínea a do Item 10.3.4**, conforme demonstrado na Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	1	Ana Paula Sales Brito - Arquiteta e Urbanista - CAU nº A241902-5 AC	ECO CLEAN LTDA	453
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	Natã Jinkings Rodrigues - Técnico em Segurança do Trabalho MTE nº 0000704/AC	ECO CLEAN LTDA	453

Tabela 04 - Equipe Técnica INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Analisando os documentos na página 453 da documentação de habilitação (SEI n° 0019301658), a licitante apresentou a relação de equipe técnica mínima para a presente Concorrência cujo profissionais são a Arquiteta e Urbanista Ana Paula Sales Brito CAU A241902-5 e o Técnico em Segurança do Trabalho Natã Jinkings Rodrigues MTE 0000704/AC.

Diante das conformidades identificadas na análise da documentação de habilitação, opina pela **HABILITAÇÃO** da licitante, por atendimento integral às exigências editalícias.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **ECO CLEAN LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
ECO CLEAN LTDA	**HABILITADA**

Tabela 05 – Habilitação Final

5. PARECER TÉCNICO

Em atendimento às disposições do Edital e em observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, a equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Na sequência, passam a ser relatadas as ocorrências verificadas no curso da análise, conforme detalhado a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A licitante apresentou as Certidões de Registro e Quitação referentes à pessoa jurídica e aos profissionais responsáveis, conforme consta às folhas 401, 402 e 403 da documentação de habilitação (SEI nº 0019301658), atendendo integralmente às exigências editalícias quanto à regularidade junto aos respectivos conselhos de classe.

- **Acervo profissional**

A Licitante **apresentou** certidão de quitação profissional do integrante da equipe técnica, sendo assim, **cumpriu** com a exigência de habilitação técnico-profissional.

Os Atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, e encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU AC da profissional Arquiteta e Urbanista Ana Paula Sales Brito CAU nº A241902-5 das CAT registradas com registro de atestado.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

> ***"Seção III***
>
> ***Do Registro de Atestado***
>
> *Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.*
>
> *Parágrafo único.* ***O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.***
>
> *Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua*

competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Os atestados de capacidade técnica apresentados no documento de habilitação estão em conformidade com as resoluções e apresentam as devidas informações citadas acima.

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI n° 0019301658), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI n° 0019363574) a licitante **comprovou integralmente** os quantitativos exigidos dos serviços previstos no Item 10.3.4 do Edital, referentes à qualificação técnico-operacional, atendendo aos critérios de compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

Diante das análises realizadas e das conformidades constatadas, opina pela **HABILITAÇÃO** da licitante, por atendimento integral às exigências editalícias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 09 de Fevereiro de 2026.

Elaborado por:
Francisco Felix da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA n° 27.627 D/AC
Portaria SEE N° 2275/2025
Matrícula N° 147478

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — GOVERNO DO ACRE

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO**, **Engenheiro Civil**, em 09/02/2026, às 16:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 09/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0019362818** e o código CRC **351E2D48**.

Processo SEI nº: 0014.018968.00117/2025-00
Edital nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - COMPRASGOV Nº 90002/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE

Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	**1**	**Ana Paula Sales Brito - Arquiteta e Urbanista - CAU nº A241902-5 AC**	**ECO CLEAN LTDA**	**453**
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	**1**	**Natã Jinkings Rodrigues - Técnico em Segurança do Trabalho MTE nº 0000704/AC**	**ECO CLEAN LTDA**	**453**

Técnico Profissional

ANA PAULA SALES BRITO

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 14/2024	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 01160017/2024				SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	_	251,00				251,00	ATENDE
2	M2	1,00	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	646,73	334,81				981,54	ATENDE
3	M2	1,00	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	659,30	138,05				797,35	ATENDE

Técnico Profissional

THALLIS MELO DE CARVALHO

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 001/2022	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 17/2023				SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	452,00	_				**452,00**	ATENDE
2	M2	1,00	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	510,00	_				**510,00**	ATENDE
3	M2	1,00	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	_	46,2				**46,20**	ATENDE

Técnico Operacional

ECO CLEAN LTDA

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 14/2024	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 001/2022	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 01160017/2024	ATESTADO TÉCNICO CONTRATO Nº 17/2023		SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	110,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	_	452,00	251,00	_		703,00	ATENDE
2	M2	256,00	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	646,73	510,00	334,81	_		1.491,54	ATENDE
3	M2	141,00	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	659,30	_	138,05	46,20		843,55	ATENDE

Declarações
d) VISITA TÉCNICA **d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.** **e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;** **f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;** **g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";** **h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;** **i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.**

ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de fun	PRESENTE

ELABORADO E ANALISADO POR:
FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 27.627 D/AC